

DECRETO Nº 33.563, DE 27/12/2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV, E ART. 7º DA EC 41/2003.


DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **MARIA JENILDA FALCÃO PEREIRA**, Matrícula 613, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão "K", APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2017.04.45258 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 03 (três) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia na data de 01/01/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Dezembro de 2017.



JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal